

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022**

**EDITAL Nº 178/2022 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E  
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - RETIFICADA**

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS faz saber a quem possa interessar, a publicação do EDITAL Nº 178/2022 DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - RETIFICADA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2022, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 29455.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) requer a recontagem de pontos do candidato de número 31319.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), de acordo com a retificação do julgamento dos recursos contra questões e gabarito publicada na data de 10/08/2022, houve a anulação da questão número 07 da disciplina de matemática, a qual pontuou para todos os candidatos, tendo em vista o item 5.16. do edital “Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.” Sendo assim, a nota está correta e o recurso improvido.

Prefeitura Municipal de Três Passos, em 12 de agosto de 2022.

**ARLEI LUIS TOMAZONI**  
**Prefeito Municipal**

**CRISTIANE SEIDEL**  
**Secretária Municipal de Administração**